



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

Considerando a necessidade do uso de telefones celulares e, conseqüentemente, do uso de cartões telefônicos pré-pagos, pelos Secretários Municipais, a serviço da Administração;

Considerando a necessidade de limitar a retirada desses cartões telefônicos, tendo em vista a redução de despesas,

DETERMINA:

- Fica limitada a retirada mensal, por Secretário Municipal, em até dois cartões telefônicos pré-pagos, sendo cada um de R\$ 20,00 (vinte reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, EM 08 DE JANEIRO DE 2001


ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se:


ENIO GEHM
Secretário de Administração

Secretaria Municipal de Planejamento.....*Mariela*

Secretaria Municipal de Agropecuária.....*Cláudia*

Secretaria Municipal de Ass. Comunicação Social.....*Cláudia*

~~Secretaria Municipal de Trânsito~~.....

Secretaria Municipal de Cultura.....*Paula*

Secretaria Municipal de Assistência Social.....*Daf*

Secretaria Municipal de Educação.....*Edla - 09-01-01 - 10h 20min*

Gabinete Prefeito.....*[Signature]*

Gabinete Vice-Prefeito.....*Mariela 05.01.01. 10:30*

Secretaria Municipal da Fazenda.....*Agust*

Secretaria Municipal de Des. Econômico.....*Luiz*

Secretaria Municipal de Habitação.....*[Signature]*

~~Secretaria Municipal de Governo~~.....

Secretaria Municipal de Obras.....*[Signature]*

Procuradoria.....*Calinca*